



PROPOSTA ESTA DISTANTE DA REALIDADE **EMPRESAS ESTÃO EMPURRANDO OS** **TRABALHADORES PARA GREVE GERAL**

Depois de muita insistência dos sindicatos, aconteceu no último dia dez a segunda rodada de negociação entre a Comissão de Negociação FE-NATTEL, (SINTTEL-Goiás, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Tocantins), e representantes das Prestadoras. O encontro aconteceu em São Paulo, quando foram discutidos os itens econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020. Foi recusada em mesa a proposta descabida das empresas que insistem em não atender as garantias mínimas para a renovação da CCT.

Diga-se de passagem, que a data base é 1º de maio e já estamos em meados de setembro. Queremos lembrar que o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado é de 5,07%. O mínimo que deve ser considerado na data base. As empresas apresentaram reajuste de 1,5% em novembro de 2019 e 1,5% em março de 2020 para salários e benefícios. Além disso, não quiseram falar sobre PPR.

A locação de veículos, sofre um ataque direto de imposição arbitrária que causará perdas caso os trabalhadores permaneçam acomodados, como aconteceu neste ano de 2019. Foi solicitado um pra-



zo de 10 dias pelas empresas para análise da nossa contraproposta, que foi aprovada em outras praças (considerada uma proposta ruim).

As empresas estão forçando os trabalhadores a exigir respeito pelo fornecimento de mão obra qualificada. Somos forçados a reagir com todas as forças contra este posicionamento de precarização e falta de dignidade para com os trabalhadores. As operadoras têm os seus bons resultados através desta força de trabalho.

Veja a contraproposta da comissão de negociação apresentada em mesa de negociação. Caso não seja atendida será convocada greve geral ou fundamentação de dissídio coletivo.

Contraproposta

- Abono de R\$ 900,00; em compensação das diferenças referente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);
- Reajuste de 5,07% a partir de janeiro de 2020, sobre os valores vigentes em 30/04/2019;
- Reajuste de 5,07% a partir de janeiro de 2020, sobre o valor do VR/VA;
- Três parcelas no valor de R\$ 300,00 cada a serem pagas em outubro, novembro e dezembro de 2019, respectivamente;
- PPR de R\$ 950,00, sendo o pagamento de R\$ 400,00 a título de adiantamento a ser pago em 31/09/2019;
- Manutenção dos demais itens da CCT;
- Reajuste do INPC na locação do veículo;
- Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do MPT da 18ª região.

O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!